



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020, da Era Cristã, via on-line através de videoconferência pela Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, Comarca de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, realizou-se a Trigesima Sexta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a presidência do **Vereador Edson Rodrigues** e por mim **Vereador Valdir Ferreira da Silva** secretariado, ocupando a Segunda Secretaria o **Vereador João Batista Pereira de Souza**. Às 15h00, verificou-se a **presença on-line dos seguintes Vereadores:** *Adriana Aparecida Felix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto, Arnó Ribeiro Novaes, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Celso Heraldo dos Reis, César Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Élio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida e Valdir Ferreira da Silva.* Essa Sessão será realizada por videoconferência e transmitida via on-line devido recomendações sanitárias referente ao COVID 19. Havendo quórum regimental. O **Senhor Presidente** declara aberta a presente Sessão Ordinária on-line. Inicia-se o **Grande Expediente:** Com a palavra a **Vereadora Adriana Aparecida Felix:** *“Boa tarde, boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, funcionários desta Casa de Leis, Departamento Jurídico, imprensa e a todos que hoje nos acompanham nessa sessão online. O meu motivo hoje de vir até aqui Senhor Presidente, é que protocolei nesta Casa de Leis uma denúncia solicitando as providências do Senhor Presidente, referente ao apontamento das Contas Anuais do Exercício de 2017 do responsável da Prefeitura Municipal, cujo responsável é o Senhor Prefeito Dr. Mamoru Nakashima, Senhor Presidente esses apontamentos, eles foram disponibilizados a partir do dia 13 de outubro, e a partir de 13 de outubro tomei conhecimento de toda a documentação do Tribunal de Contas são mais de 300(trezentas) páginas. E no momento não apresentei essas denúncias por conta de ser um período eleitoral. (A Vereadora pede aos Vereadores por favor para desligarem os áudios para não atrapalhar a sua fala e agradece), como eu estava dizendo, era um período eleitoral estávamos em campanha como todos sabem fui Candidata a Prefeita e tenho certeza que naquele momento iriam dizer que eu estava utilizando da denúncia para fazer um palanque eleitoral política, por parecer ser um eleitoreiro por assim dizer, e como todos diziam inclusive o adversário dizia que eu era a candidata apoiada pelo atual Prefeito, então assim até por essas questões e por fato de ter o conhecimento somente em 13 de outubro eu achei por bem de não apresentar essa denúncia naquele momento, pois trata-se de apontamentos Senhores Vereadores, não sei se tiveram tempo de fazer a leitura é gravíssimos os apontamentos não só do Tribunal de Contas, que também ele salienta o relatório do Ministério Público que já tinha até pedido afastamento do atual Prefeito Mamoru por conta de tantas irregularidades apontadas, pois olhem a partir da eleição comecei analisar e é triste ver uma cidade como a nossa estar na mãos de pessoas, olha realmente não tem responsabilidade não é nem compromisso seria responsabilidade com dinheiro público, e é por isso meu mandato vai até 31 de dezembro, e é por isso que eu estou apresentando hoje Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência pudesse acatar essa denúncia, se pudesse*



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

até mesmo colocar hoje em deliberação para que seja analisado porque é de tão gravidade que precisaria no máximo hoje nós votarmos no afastamento do atual Prefeito e responsável Prefeito Mamoru Nakashima. Porque se vocês conseguirem fazer a leitura são 138 (cento e trinta e oito) páginas desse relatório de fiscalização, Vossas Excelências vão entender, o que mais fiquei entristecida é que a maioria dos requerimentos que a gente que colocamos alguns aprovados, outros reprovados alguns com o grupo que estávamos que era G10, G9 quase todos eles estão sendo citados pelo Tribunal de Contas, ou seja questão da ordem cronológica da continuidade da construção das UBS, da questão do gasto do dinheiro, das questões das licitações, fizemos até vários boletins de ocorrência porque não fomos atendidos. Então são estes apontamentos que a gente já dizia da gravidade que foram alguns aprovados e outros foram reprovados e os que foram aprovados vieram com respostas que nem nós conseguíamos entender encaminhamos ao Ministério Público informando que as respostas que vieram não condiziam com que estávamos questionando enfim é uma questão muito ruim, muito difícil, eu até hoje de manhã fiz um vídeo e até peço para o Prefeito eleito o Dr. Eduardo que ele leia bem eu acho que tem que ler todos os relatórios porque todos eles tem parecer desfavorável, mas o de 2017 ele é simplesmente humanamente um procedimento que tem que ter e tem que exigir que o atual responsável Mamoru Nakashima seja penalizado, por mim Vereadora Adriana do Hospital, Adriana Aparecida Félix que sou nascida e criada, que sou funcionária pública municipal de carreira, que amo a minha cidade como sempre falei, ele deveria ser afastado hoje do cargo dele, porque o que ele fez com o dinheiro público é vergonhoso, eu não quero ficar, sempre que pude solicitei, sempre indiquei, sempre falei, sempre me posicionei e infelizmente precisamos da maioria para ser ouvido. Esse Prefeito que nada fez que acabou com a Cidade, mas acabou mesmo, não acabou só não fazendo obras não, ele acabou com o dinheiro público, o nosso dinheiro. Então eu peço para o Dr. Eduardo, que ele faça uma leitura dessas contas para que ele não caia no mesmo problema, ou seja para que não seja uma gestão avaliada não só pelo Tribunal de Contas porque avaliação do Tribunal de Contas ela é técnica a nossa é uma avaliação política, mas nem precisa ser técnico para fazer uma avaliação no qual eu pude fazer, basta ter a leitura e analisar o que o Tribunal de Contas está citando, então que o Prefeito eleito não faça o mesmo ou pior porque realmente a nossa cidade está na UTI, infelizmente é isso que tenho a falar é isso é muita tristeza dizer que vamos terminar esse mundado com uma situação da cidade muito, muito e é por isso que eu fui candidata a Prefeita, que eu imaginava que estaria ruim, mas que não estaria nessa fase, mais que terminal que a nossa cidade se encontra hoje. Eu desejo boa sorte peço Senhor Presidente que tome as providências em conformidade com a nossa Lei Orgânica para que realmente esse Prefeito seja penalizado desde já e que seja afastado de suas funções, por que ele não tem condições de ter uma responsabilidade em qual ele esteve. Muito obrigado. Uma boa tarde para todos". Não havendo mais Vereadores inscritos para fazer uso da palavra, passaremos para o **Pequeno Expediente**. O **Senhor Presidente** determina o **Primeiro Secretário o Vereador Valdir Ferreira da Silva** que proceda a leitura da Ata da 35ª Sessão Ordinária realizada em 24 de novembro 2020, que apreciada pelo Plenário, é **APROVADA** por unanimidade. Se manifesta a **Vereadora Adriana Aparecida Felix**: "Senhor Presidente, gostaria de pedir a cópia da Ata da sessão por escrito e a gravação, aonde acabamos de aprovar a Ata. Muito Obrigada". Responde o **Senhor Presidente**: "Sim Nobre Vereadora, fica disponível aos Vereadores, é só ir no Departamento Parlamentar e fazer a retirada." O **Senhor Presidente** convoca o **Primeiro Secretário Vereador Valdir Ferreira da Silva** para que faça a Leitura das **Correspondências Recebidas: Denúncia – Processo Legislativo nº 36/2020 Autoria: Vereadora Adriana Aparecida Félix. Assunto: Denúncia em face do**



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal Sr. Mamoru Nakashima. Comunicado de **Audiência Pública Virtual**, referente à Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2021, no dia 03 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, por meio de videoconferência. Comunicado que o Julgamento das Contas do Executivo referente aos exercícios de 2016 e 2017, serão realizadas na Sessão Ordinária de 08/12/2020, às 15:00 horas, por meio de videoconferência. O **Senhor Presidente** convoca o **Primeiro Secretário Vereador Valdir Ferreira da Silva** para que faça a leitura dos **Requerimentos: Requerimento Nº 99/2020. Autoria: Adriana Aparecida Félix. Assunto: Solicitando informações referentes ao projeto de construção de passagem de nível subterrâneo (Buraco do Gibi), localizado entre a Rua Santa Rita de Cássia e Estrada Santa Isabel no Bairro Vila Japão, com armação em concreto, com drenagem de águas pluviais com passagem de duas mãos para veículos e passagem de pedestres. Requerimento Nº 100/2020. Autoria: Adriana Aparecida Félix. Assunto: Solicitando informações referente os projetos básicos das obras de combate às enchentes no Município de Itaquaquecetuba. Requerimento Nº 101/2020. Autoria: Adriana Aparecida Félix. Assunto: Solicita informações sobre andamento do investimento para construção de viaduto para adequação da passagem interior na Avenida Fernando de Vasconcelos Rossi no Bairro Aracaré. Requerimento Nº 102/2020. Autoria: Adriana Aparecida Félix. Assunto: Solicita informações referente transferência de usuários (paciente), principalmente casos graves após liberação de vaga no sistema CROSS e necessita de transporte (ambulância UTI) das Unidades de Pronto Atendimento (UPA Jardim Caiuby e CS 24 horas). Requerimento Nº 103/2020. Autoria: Adriana Aparecida Félix. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, informações sobre a apresentação de emendas impositivas ao Projeto de Lei 046/2019 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020. “Encaminho para análise de vícios formais, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 90 do Regimento Interno os Requerimentos em deliberação”. O Senhor Presidente convoca o Primeiro Secretário Vereador Valdir Ferreira da Silva para que faça a leitura das **Proposituras: Moção Nº 89/2020. Autoria: Adriana Aparecida Félix. Assunto: “Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor MARCIO ALVINO – DEPUTADO FEDERAL – PARTIDO LIBERAL, pela intermediação feita junto Deputado Estadual André do Prado e ao Governador do Estado de São Paulo que resultou na publicação do edital para contratar a empresa que vai executar a duplicação da Rodovia Alberto Hinoto (SP-56), neste Município. Moção Nº 90/2020. Autoria: Adriana Aparecida Félix. Assunto: “Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor ANDRÉ DO PRADO – DEPUTADO ESTADUAL – PARTIDO LIBERAL, pela intermediação feita junto ao Governador do Estado de São Paulo e que resultou na publicação do edital publicação do edital para contratar a empresa que vai executar a duplicação da Rodovia Alberto Hinoto (SP-56), neste Município. Projeto de Lei Nº 63/2020. Autoria: Cesar Diniz de Souza. Assunto: Dispõe sobre permissão da Equoterapia como método terapêutico, e educacional, para pessoas portadoras de necessidades especiais de habilitação e reabilitação na Rede Pública de Saúde, e política de educação inclusiva no ensino e aprendizagem na rede pública de educação no âmbito do Município de Itaquaquecetuba. Veto nº 39/2020. Autoria: Prefeito Municipal. Assunto: “Vetos Parciais ao Autógrafo nº 58, de 18 de novembro de 2020 e Vetos Totais às Emendas Modificativas nº 01 e 02 e Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 316/2020 - “Dispõe sobre a regulamentação do artigo 129, inciso V, da Lei Complementar nº 64, de 26 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquaquecetuba”. “Encaminho para as Comissões, para os devidos pareceres”. Pela ordem se manifesta o Vereador Valdir Ferreira da Silva: “Senhor Presidente, solicito para que consulte os Senhores Vereadores para a inclusão na Ordem do Dia os Requerimentos nºs 99/2020, 100/2020, 101/2020,****



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

102/2020, 103/2020, Moções nºs 89/2020, 90/2020 e Veto nº 39/2020, que seja lido apenas as ementas das Proposituras, haja vista que já foram lidas em momento próprio". **Submetido a discussão o Requerimento Verbal do Vereador Valdir Ferreira da Silva, ninguém se manifesta. Posto em votação é APROVADO por unanimidade**" O Senhor Presidente convoca o Primeiro Secretário o Vereador Valdir Ferreira da Silva que proceda à leitura das **Indicações: Indicação Nº 1293/2020. Autoria: Alexandre de Oliveira Silva. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito o serviço de iluminação pública na Estrada Ocaçu altura do número 636 na Estância Paraíso e bem como dar prioridade na indicação de número 543/2020 referente a uma lombada. Indicação Nº 1294/2020. Autoria: Armando Tavares dos Santos Neto. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, urgentes providências junto aos órgãos competentes, serviços de MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, na Rua Batatais na altura do número 180, no bairro Vila Bartira, neste Município. Indicação Nº 1295/2020. Autoria: Armando Tavares dos Santos Neto. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, construção de uma galeria pluvial 4x4 metros, na Rua Araçatuba com a Rua Itararé na altura do número 230, no bairro Vila Bartira, neste município. Indicação Nº 1296/2020. Autoria: Armando Tavares dos Santos Neto. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, serviços para a instalação sanitária residencial em toda a extensão da Viela do Galo com a Rua Guarulhos e com a Rua Araçatuba, no bairro Vila Bartira, neste Município. Indicação Nº 1297/2020. Autoria: Armando Tavares dos Santos Neto. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, Serviços de MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, na rua Avenida Turmalina na altura do número 1257, no bairro Jardim Nicea, neste município. Indicação Nº 1298/2020. Autoria: Armando Tavares dos Santos Neto. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, serviços para a limpeza da caixa de captação de água pluvial, na Viela do Galo com a Rua Guarulhos e com a Rua Araçatuba, no bairro Vila Bartira, neste município. Indicação Nº 1299/2020. Autoria: Armando Tavares dos Santos Neto. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, serviços para a manutenção e limpeza do Córrego Bebedouro, que fica localizado na lateral da Rua Lupércio ao seu extenso até a rua Cabreúva na altura s/nº, no bairro Jardim da Estação, neste município. Indicação Nº 1301/2020 Autoria: Armando Tavares dos Santos Neto. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, na Rua Itararé na altura do número 150 ao 230, no bairro Vila Bartira, neste município. Indicação Nº 1302/2020. Autoria: Armando Tavares dos Santos Neto. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, na Rua Salesópolis na altura do número 250, no bairro Vila Bartira, neste município. Indicação Nº 1303/2020. Autoria: Cesar Diniz de Souza. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, serviço de tapa buraco em toda extensão da Estrada do Cuiabá, Jardim Caiuby. Indicação Nº 1304/2020. Autoria: Cesar Diniz de Souza. Assunto: Encaminha minuta de Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de Eventos da Cidade, a Corrida de Aniversário do Laércio. Indicação Nº 1305/2020. Autoria: Cesar Diniz de Souza. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, a manutenção e troca de lâmpada, da Rua Marília altura dos números 658 e 642 Vila Bartira. Indicação Nº 1306/2020. Autoria: Alexandre de Oliveira Silva. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito o serviço de iluminação pública na Rua do Bosque próximo ao número 08 no Jardim Napoli. Indicação Nº 1307/2020. Autoria: Alexandre de Oliveira Silva. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito o serviço de iluminação pública na Rua São João Del Rei em frente ao número 305 no Jardim Palmas de Itaquá. Indicação Nº 1308/2020. Autoria: Alexandre de Oliveira Silva. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito o serviço de iluminação pública na Rua Luís Gama em frente ao número 111 no Jardim Altos de Itaquá. Indicação Nº 1309/2020. Autoria: Rolgaciano Fernandes Almeida. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, em CARÁTER DE URGÊNCIA, para que**



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

seja executado Serviços de "TAPAR BURACOS", na Rua Ourinhos, no Bairro Vila Virginia, neste Município. **Indicação Nº 1310/2020. Autoria:** Arnô Ribeiro Novaes. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Mamoru Nakashima, providências para que sejam efetuados serviços de Recuperação da Pavimentação Asfáltica (tapa buracos), nas Ruas Boa Ventura, Formosa do Oeste e Rua Alecrim, localizadas no Bairro do Rancho Grande, em nosso Município. **Indicação Nº 1311/2020. Autoria:** Arnô Ribeiro Novaes. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito, providências para que sejam efetuados serviços de Recuperação da Pavimentação Asfáltica (tapa buracos), nas Ruas Tibagi, Rua Lapa, Rua Orca e Rua Arapongas, localizadas no Bairro Vila Ursulina, em nosso. **Indicação Nº 1312/2020. Autoria:** Rolgaciano Fernandes Almeida. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito, em CARÁTER DE URGÊNCIA, para que seja executado Serviços de "TAPAR BURACOS", na Rua Coroados, no Bairro Vila Virginia, neste Município. **Indicação Nº 1313/2020. Autoria:** Adriana Aparecida Félix. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito, análise e providências quanto à minuta do Projeto de Lei, conforme anexo I, que "Dispõe sobre a legislação de arborização nos logradouros públicos do Município de Itaquaquecetuba". **Indicação Nº 1314/2020. Autoria:** Adriana Aparecida Félix. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, providências junto as Secretarias competentes análise e providências quanto à minuta do Projeto de Lei, conforme anexo I, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo no Município de Itaquaquecetuba". Inicia-se a **Ordem do Dia:** O **Senhor Presidente** determina o **Primeiro Secretário Vereador Valdir Ferreira da Silva** para que faça a leitura das proposições constantes na Pauta da Ordem do Dia. **Em Discussão Única Veto Parcial nº 34/2020. Autoria:** Prefeito Municipal. **Assunto:** "Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 28/2020 - "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2021 e dá outras providências" **Submetido à discussão, se manifesta a Vereadora Adriana Aparecida Felix:** "Senhor Presidente, gostaria que fosse feita a leitura, da conclusão do Parecer Jurídica desse Veto e da conclusão que foi feita na aprovação do Projeto de Lei é possível." Responde o **Senhor Presidente:** "A aprovação do Projeto Lei não se encontra na mesa do Vereador, já que foi lido anteriormente, eu acho que do Veto sim." Em seguida o **Senhor Presidente** pede ao Primeiro Secretário **Vereador Valdir Ferreira da Silva** para que faça a leitura da conclusão do Parecer Jurídico do Veto 34/2020. "Sendo assim, pelos motivos já exaustivamente demonstrados, ao que se vislumbra, o Veto em questão não apresenta vício de inconstitucionalidade de iniciativa, pois não invadem atribuições exclusivas, portanto, neste caso, cabendo somente ao Senhor Prefeito Municipal a proposição do respectivo Veto que encerra a reprovação total ou parcial, acerca de proposições submetidos a sua sanção. Ademais, nessa ocasião, somente ao Egrégio Plenário Desta Câmara Municipal, cabe decidir as questões da proposição sobre as questões da proposições de Veto encaminhada pelo Senhor Prefeito, relativo ao Projeto de Lei nº 28/2020, que "dispõe sobre diretrizes para a elaboração e execução orçamentaria de 2021 e da outras providencias", nos termos das justificativas, apresentadas pelo Senhor Prefeito, Municipal, constante da Mensagem (exposição de motivos de folhas 02 a 07 do presente procedimento), datado de 14 de outubro de outubro de 2020. Ressalte-se, porém que o quórum de eventual rejeição do Veto será de maioria absoluta da Câmara Municipal, por força da decisão vinculante decidida nos Autos da Ação direta de Inconstitucionalidade nº 2283516-36.2019.826.0000 que tramitou perante o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que adiante se vê: "Direta de inconstitucionalidade nº 2283516-36.2019.826.0000. Autor Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba Réu: Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, comarca: São Paulo VOTO Nº 5945/20. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Itaquaquecetuba, e art. 101,



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

incisos II e IV, da nº 02/1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba), que dispõem sobre o quórum qualificado de dois terços dos membros da Câmara de Vereadores para a Deliberação acerca da aprovação de Lei Complementar e Rejeição de Veto. Descabimento ofensa ao princípio da separação de poderes. Normas básicas de processo legislativo em nível municipal que devem observar o princípio simetria constitucional. Violação ao disposto nos arts. 5º, 23, 28 § 5º e 144, da Constituição do Estado de São Paulo. Precedentes desta Corte. Ação Procedente. “Este é o Parecer, salvo melhor juízo, lavrado em 12 (doze) laudas e em duas vias, arquivada uma pasta própria e a presente, elevada à consideração Superior. Itaquaquecetuba, 23 de outubro de 2020 Procurador Jurídico Elson Custodio de Farias Filho.” Pela Ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: “Quero falar, que concordo com o parecer do Dr. Elson e voto a favor do Veto. **Posto em votação Veto Parcial nº 34/2020 é MANTIDO por 17 (dezesete) votos favoráveis dos (as) Vereadores (as):** Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Arnô Ribeiro Novaes, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Elio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira Rolgaciano Fernandes Almeida e Valdir Ferreira da Silva e **2 (dois) votos contrários dos(as) Vereadores(as):** Adriana Aparecida Félix e Armando Tavares dos Santos Neto. **Em Discussão Única Veto Total nº 36/2020. Autoria:** Prefeito Municipal. **Assunto:** “Veto Total ao Projeto de Lei Nº 48/2020 - “Dispõe sobre denominação do Campo de Futebol, localizado no bairro Jardim Caiuby”. **Submetido à discussão se manifesta o Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “Eu voto pelo Veto”. Pela Ordem se manifesta o **Vereador João Batista Pereira de Souza:** “Esse Veto é o que? Me recorda aí por favor?” Responde e argumenta o **Senhor Presidente:** “É do campo de futebol. Também vou manter o Veto, lembrando uma vez só qual o motivo o ano que vem passa uma rua ali no campo, acho que o Cezinha ou o Elinho que são moradores lá no Caiuby e sabem o problema e fazer um Projeto de Lei que vem do Executivo, para tirar essa rua do campo e assim posteriormente dando denominação a esse campo, uma vez que nem campos tem dentro do Município, acho que seria uma boa já no começo do ano fazer um estudo desse assunto, para que o novo Prefeito possa mandar esse Projeto de Lei e em seguida nos votarmos a denominação desse campo de futebol, por isso mantenho o Veto”. Pela Ordem se manifesta o **Vereador Cesar Diniz de Souza:** “Já tem uma minuta de projeto em andamento na Prefeitura já para desafetação da Rua Américo Campos, já está no Jurídico da Prefeitura, fazendo os estudos para fazer as afetações da rua Américo Campos que é localizada dentro do campo, eu vou votar a favor do Veto, mas a Propositura do Vereador Armando Neto é muito boa é ótima, mas esse motivo lá do local tem essa rua que corta o campo, e não foi desafetada e infelizmente assim que votar a favor do Veto, mas já está em tramite essa rua. Obrigado.” Argumenta o **Senhor Presidente:** “Então ótimo Cezinha, eu nem sabia que estava em tramite, acho que esse ano não irá dar mais tempo o ano que vem cobrar o Dr. Eduardo para que possa estar colocando esse Projeto de Lei.” Pela Ordem se manifesta a **Vereadora Adriana Aparecida Felix:** “Senhor Presidente, eu voto a favor do Veto uma vez que do Parecer Jurídico do Procurador Dr. Yuri ele menciona que nas folhas 8/41 exarado nos autos do procedimento legislativo nº 1218/2020 ele está ratificando o entendimento dele, porque nós votamos anteriormente no Projeto porque havia um posicionamento Jurídico e agora no Parecer do Veto tem uma ratificação dele, então meu voto é a favor a manutenção do Veto”. Argumenta o **Senhor Presidente:** “Só para lembrar Nobres Vereadores, essa Casa de Leis não tinha conhecimento dessa rua que passa ate o Procurador não deu Parecer



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

favorável, agora com conhecimento temos que manter esse Veto.” Pela Ordem se manifesta o **Vereador Armando Tavares Dos Santos Neto:** *“A questão da rua, já tem um projeto não ia nem falar sobre isso, mas assim já tem a licitação já tem empresa ganhadora na Prefeitura da obra de uma verba do Governo Federal que dès de 2016, já oficial já foi publicado já esqueci até o nome da empresa já foi até publicado, já saiu está na Secretaria para o Prefeito homologar o contrato começar e o que não teve que parasse a Prefeitura que parar de fazer essa licitação e mesmo com a verba Federal da Caixa, eu não entendi esse questionamento da rua, o que que tem de ver o nome da com o nome com o nome do campo com a uma obra lá não estou entendendo isso, mais tranquilo cada um vota do jeito que quiser.”* **Posto em votação o Veto Total nº 36/2020 é MANTIDO por 15 (quinze) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as):** *Adriana Aparecida Félix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Arnô Ribeiro Novaes, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Elio de Araújo, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Rolgaciano Fernandes Almeida, 3 (três) votos contrários dos Vereadores: Armando Tavares dos Santos Neto, João Batista Pereira de Souza, Valdir Ferreira da Silva e 1 (uma) ausência: Roberto Letrista de Oliveira.* **Em Discussão Única Veto Parcial nº 37/2020. Autoria:** Prefeito Municipal. **Assunto:** Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 52/2020 - "Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências" **Submetido à discussão se manifesta o Vereador David Ribeiro da Silva:** *“Gostaria de ver o Parecer Jurídico da Casa.”* O **Senhor Presidente** pede ao **Primeiro Secretário Vereador Valdir Ferreira da Silva** para que faça a leitura da conclusão do Parecer Jurídico do Veto 37/2020. *“Diante desse quadro fático e jurídico mais amplo aqui vislumbrando, do pressuposto de que a matéria exige sistematização de entendimento, como decorrência do princípio da isonomia, a Procuradoria Jurídica Opina pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 52/2020 e Recomenda ao Plenário desta casa de Leis a manutenção do Veto Parcial nº 37/2020. Encaminha-se este procedimento legislativo para o Plenário da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba/SP, na forma do art. 101, inciso II do Regimento interno (resolução nº 02, de 26 de fevereiro de 1992), para que decida pela rejeição ou manutenção do Veto. É o parecer, lavrado em 8 (oito) laudas e em 2 (duas) vias, arquivada uma em pasta própria e a presente. Encaminho os autos á autoridade competente, elevada à consideração superior. Itaquaquecetuba/SP, 24 de novembro de 2020. Procurador Jurídico Yuri Ramom de Araújo.* Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva:** *“Só para concluir Presidente, sou contra o Veto porque o que o Prefeito esta fazendo, ele vem com a pura maldade como sempre com o ato de bandidagem dele é um ato de cidadania que daria para fazer, então sou contra o Veto e favor do Projeto.”* Pela Ordem se manifesta a **Vereadora Adriana Aparecida Felix:** *“Senhor Presidente, o meu voto é a favor do Veto, uma vez que é um Veto Parcial, porque pelo que consta no Parecer Jurídico o Prefeito está vetando por constar a forma de penalidade ao infrator que seria multa de 1 (um) salário mínimo, então é um Veto parcial, meu voto é a favor deste Veto.”* Pela Ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis:** *“Eu voto pela manutenção do Veto.”* **Posto em votação o Veto Parcial nº 37/2020 é MANTIDO por 14 (quatorze) votos favoráveis dos (as) Vereadores (as):** *Adriana Aparecida Félix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Arnô Ribeiro Novaes, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano*



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

*Fernandes Almeida e 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores: Armando Tavares dos Santos Neto, David Ribeiro da Silva, João Batista Pereira de Souza, Elio de Araújo e Valdir Ferreira da Silva. Em Discussão Única Veto Total nº 38/2020. Autoria: Prefeito Municipal. Assunto: "Veto Total ao Projeto de Lei Nº 57/2020 - "Altera a Lei nº 3.391 de 11 de janeiro de 2017 e dá outras providências". Submetido à discussão se manifesta a Vereadora Adriana Aparecida Felix: "Senhor Presidente, estou fazendo a leitura do parecer está um tanto confuso, o que parece que o Prefeito esta vetando por conta de um documento, que foi enviado um autografo e depois foi feito uma correção e pelo que consta o Prefeito esta fazendo o Veto realmente a esta questão que houve um equivoco na apresentação do autografo gostaria de um esclarecimento se é isso mesmo? fica dificil Senhor Presidente, porque o Procurador Yuri ele coloca, ratifica o entendimento, ai fica complicado votar assim em um Projeto de Lei e recomenda a rejeição, sendo a recomendação dele vou seguir o corpo Jurídico desta Casa de Leis do Dr. Yuri é não o meu voto." Argumenta o Senhor Presidente: "Nobre Vereadora, esta Lei foi o Santiago que colocou como é uma lei nova, o Jurídico rejeitou porque já existia uma Lei , por isso que ele acabou ratificando por já existir a Lei no Município e por isso o Prefeito Vetou o propositor da Lei que é o Santiago pode explicar melhor." Pela ordem se manifesta a Vereadora Adriana Aparecida Felix: "Senhor Presidente, na folha 4 (quatro) do parecer do Dr. Yuri ele diz que informando o equivoco ocorrido no tramite do Legislativo posteriormente o Presidente Edilidade encaminhou oficio ao Prefeito Municipal, levando ao conhecimento e pedindo a devolução do Autografo nº 46, em resposta ao oficio o Prefeito encaminhou o Projeto de Leis 09/2020, na sua redação originaria não foi objeto de Veto pelo Executivo, em vista que houve devolução do Autografo nº 46 é isso que não entendi. Posteriormente em questão do equívoco no tramite do Legislativo do Projeto de Lei de nº 09/2020 o Nobre Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, apresentou o Projeto de Lei nº 57/2020, cujo o teor se diferencia do Projeto de Lei nº 09/2020 é isso que ocorreu. E salientar que o Projeto nº 57/2020 foi aprovado pelo Plenário, conforme os autos do Processo do Legislativo, assim houve encaminhamento do Autografo nº 53 de 14 de outubro de 2020, dessa forma o Poder Executivo Vetou totalmente, o Veto de nº 38/2020 do Projeto nº de Lei nº 57/2020 é isso?" Responde o Senhor Presidente: "É isso mesmo Vereadora Adriana." Pela ordem se manifesta a Vereador Celso Heraldo dos Reis: "Na verdade, pelo que eu entendi, já foi até falado se eu não me engano a sessão anterior, esse Projeto já era um Projeto existente, que foi uma duplicidade do Projeto. Então o Prefeito que não está simplesmente tirando a Lei, apenas está Vetando uma Lei que está sobrepondo a outra que é a mesma coisa pode ter alguma coisa diferenciada, mas o interim da Lei é a mesma portanto, eu voto pela manutenção do Veto." **Posto em votação o Veto Total nº 38/2020 é MANTIDO por 17 (dezessete) votos favoráveis dos (as) Vereadores(as):** Adriana Aparecida Félix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto, Arnô Ribeiro Novaes, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Elio de Araújo, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida, Valdir Ferreira da Silva, **1 (um) voto contrário do Vereador:** João Batista Pereira de Souza e **1 (uma) ausência do Vereador:** David Ribeiro da Silva. **Em Discussão Única Projeto de Lei nº 62/2020. Autoria: Adriana Aparecida Félix. Assunto: "Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATOS DE REPARTIR e dá outras providências". Submetido à discussão, ninguém se manifesta. Posto em Votação é APROVADO por 17 (dezessete) votos favoráveis dos (as) Vereadores(as):** Adriana Aparecida Félix, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto,*



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Arnô Ribeiro Novaes, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Elio de Araújo, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida, Valdir Ferreira da Silva, **1 (um) voto contrário do Vereador: João Batista Pereira de Souza e 1 (uma) ausência do Vereador: Alexandre de Oliveira Silva. Em Discussão Única Moção Nº 89/2020. Aatoria: Adriana Aparecida Félix. Assunto: “Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor MARCIO ALVINO – DEPUTADO FEDERAL – PARTIDO LIBERAL, pela intermediação feita junto Deputado Estadual André do Prado e ao Governador do Estado de São Paulo que resultou na publicação do edital para contratar a empresa que vai executar a duplicação da Rodovia Alberto Hinoto (SP-56), neste Município. Submetido à discussão se manifesta a Vereadora Adriana Aparecida Felix: “Eu peço o Voto dos Senhores Vereadores e de Vossa Excelência, para que essa Moção seja encaminhada após a sua aprovação para o Deputado Marcio Alvino, uma vez que o Deputado junto com o André do Prado que fizeram uma intermediação entre o Governo do Estado, para que realmente após 30 (trinta) anos, eu já vou confessar que já não tinha nem mais esperança de que essa obra realmente fosse sair, mas graças ao empenho e a dedicação e o compromisso dos Deputados do Partido Liberal esta obra será concluída, com certeza porque o edital já está em andamento então quero parabenizar agradecer aos Deputados pelo trabalho e pelo empenho e também pelo compromisso com a nossa cidade. Obrigada e conto com o apoio e o Voto de todos os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras”. Pela ordem se manifesta o Vereador João Batista Pereira de Souza: “Infelizmente eu vou votar contra, porque eu acho que esses Deputados Estadual e Federal aqui em Itaquá é fake. O Deputado na hora que foi se eleger aqui em Itaquá o Deputado Federal, falou que ia mandar uma emenda de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) de reais, para tapar buraco e até agora é só buraco, então infelizmente eu vou votar contra essa Moção. Obrigado”. Pela ordem se manifesta o Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito: “Quero registrar aqui a Nobre da Vereadora, tem meu Voto a favor da Moção, porque esses dois tanto o Marcio quanto o André, para quem não sabe eles trouxeram bastante. assim como outros Deputados também trouxeram bastante recursos para Itaquá. Teve pessoas inclusive hoje na Câmara que duvidou que essa obra se iniciaria, ou seja sairia do papel, e hoje está vendo realmente vai ter sim a obra e essa obra de grande valia para a cidade é uma obra que realmente vai desafogar o trânsito da Cidade principalmente pelo Caiuby, enfim para quem passa nessa obra, ou seja vai ser importantíssimo essa obra para nos, e eu tenho que agradecer o André do Prado eu tenho que agradecer o Márcio Alvino pelo empenho, mas o André fez até a campanha não campanha eleitoral, mas a campanha para pedir abaixo assinado para poder estar fazendo essa obra, brigou como Deputado com o Governador e a obra realmente vai sair, quero parabenizar e muito bem colocado a Vereadora Adriana.” Pela ordem se manifesta o Vereador Celso Heraldo dos Reis: “Na verdade eu penso que todas ajudas que vem para Itaquá ela são bem-vindas, mas evidente que somente essa obra de duplicação não vai resolver o problema da nossa cidade, enquanto trânsito ele vai melhorar, o que vai de fato ajudar e resolver o problema de Itaquá questão do trânsito principalmente o trânsito que vem do Caiuby, Parque Industrial até entrada da Trabalhadores, é abertura da Trabalhadores no Caiuby, aí sim nós teremos uma situação diferenciada dentro do Município de Itaquá, eu penso que esse é um esforço que deve ser feito de todos aqueles que tem compromisso com a cidade, é uma solicitação também que o Dr. Eduardo já está buscando junto ao Governo do Estado, não somente lá, mas também por baixo da Maria Augusta, onde tem a outra a questão da alça mais fácil, vamos assim dizer, para ser feito nesse momento o**



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

acesso a Trabalhadores, mas na verdade a grande questão é a abertura da Trabalhadores lá no Caiuby, no momento que nós tivemos a abertura de entrada e saída pelo Caiuby o grande trânsito que vem para Cidade nós não teremos mais nesse trecho uma vez que muitos já poderão estar entrando até para o Rodoanel encurtando o caminho com essa entrada e saída que precisa ser feita lá no Caiuby. Mas evidente toda ação que vem a ajudar em direção e ajudar a melhorar a nossa cidade nós precisamos que nossa malha viária, é a malha viária do tempo de Itaquá antigo, nós precisamos ter mais novas situações a duplicação dessa da Estrada de Santa Isabel agora Almiro Hinoto, na verdade já lá no primeiro mandato de 2012, houve aqui veio aqui em Itaquá uma equipe do Governo aonde estava colocando, inclusive colocou até os projetos que tinham para ser feito essa duplicação se for seguir aquele projeto daquela época vai ficar uma obra muito bem feita essa que é a verdade, e ter o problema resolvido ali na cruzamento da Ítalo Adami com a Alberto Hinoto também é uma outra situação que precisa ser agraciada, mas voltando a dizer conjuntamente com isso precisaremos ter a abertura lá da Trabalhadores no Caiuby aí sim nós vamos afogar e acredito em uma porcentagem bem grande o estreitamento que nós temos no trânsito do Município de Itaquá, Mas meu voto é favorável sim." Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: "Quero falar para a Nobre Vereadora, eu vou votar na dupla sertaneja, por causa dela, não por causa da dupla sertaneja, na verdade agora o curral eleitoral deles acabaram, eles ajudaram sim, não foi o 100% (cem por cento), tiveram ajuda de outras pessoas também dentro do Município e não só a duplicação da SP 56, como também vai vir... eu tive oportunidade de pegar todos os projetos na MTU, que está disponível no site, todo projeto que liga de Arujá até Ferraz, Kemel fiz questão de postar também na minha rede social, tem as estações tem os pontos de integração inclusive no Monte Belo tem um ponto de integração ali no Trevo e é um projeto muito bom que vem corredor Metropolitano vem o BRT é uma obra do Governo do Estado, e a muito tempo em 2017, eu lembro que eu a Vereadora Adriana mais alguns Vereadores estivemos lá na MTU cobrando esse projeto, inclusive o Senhor Presidente esteve lá com nós, tem alguns Vereadores que tiraram barato da nossa cara, dizendo que essa obra nunca iria sair e graças a Deus está aí o processo, o edital de desapropriação, está aí, eu acredito nos próximos anos vai melhorar demais a nossa cidade e queria parabenizar na verdade o Governo do Estado que está fazendo essa obra, esta na hora do Governo do Estado investir alguma coisa no nosso Município, porque o nosso Município há muitos anos vem sendo discriminado pelo Governo do Estado e agora parece que ele está começando a ter um olhar para o nosso Município, então quero parabenizar o Governo do Estado por essa obra. Obrigado Senhor Presidente". Pela ordem se manifesta o **Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida**: "Quero dizer a Nobre Vereadora Adriana que pode contar com meu Voto, mas é nítido as nossas necessidades de ter Deputados aqui da nossa cidade, como ela mesmo falou são mais de 30 (trinta) anos de espera pela duplicação da Estrada de Santa Isabel, você pega as estações da CPTM está tudo degradado caindo aos pedaços é uma judiação que o Governo do Estado, o desrespeito que o Governo do Estado tem com o nosso Município, e não é de hoje não, já vem de outros Governadores atrás e a falta de representatividade política para com nosso Município é muito grande. Eu tentei duas vezes, disputei eleições para Deputado enxergando essas necessidades, eu fui bem votado, mas infelizmente não foi o suficiente, mas eu espero que o novo grupo político que se formou em Itaquaquecetuba possa ter êxito para que Itaquaquecetuba possa prosperar de vez por todas, a gente agradece as ajudas aos Deputados que se propõe a ajudar, mas nosso Município é muito grande, Itaquaquecetuba é grande demais para ficar dependendo dessas ajudas. Portanto como o Nobre Vereador David falou nesse corredor Metropolitano que liga Arujá á Ferraz de Vasconcelos, você vê uma



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

obra caríssima, porque ele não está ligando, não sei a demanda quanto que tem de demanda para um investimento tão alto está precisando de transporte para São Paulo, aonde emprega mais gente, precisa avaliar isso direitinho, claro que toda obra a gente se encanta, mas tem que ver se de fato compensa esse investimento tão alto para fazer o corredor ligando Arujá a Ferraz, mas tudo isso precisa avaliar. Nobre Vereadora pode contar com meu voto, é a esperança que 2022 será o ano de Itaquaquecetuba, elegendo um Deputado Federal e Deputado Estadual. Obrigado Senhor Presidente". Pela ordem se manifesta a **Vereadora Adriana Aparecida Felix**: "Eu quero aproveitar desde já, agradecer as menções aqui pelos Deputados, e realmente acho que todos os Vereadores vem falando e nós sabemos que a nossa cidade precisa não só de investimentos do Governo do Estado de São Paulo como também o Governo Federal, então assim, eu acredito que nós perdemos muito nesses 8 (oito) anos porque infelizmente o Poder Executivo nunca se levantou para ir até ao Governo, pelo menos comigo enquanto Vereadora, sempre pedi para que o Prefeito fosse, porque realmente o Poder Legislativo tem um poder até certo ponto, não quem tem a caneta, seria o Prefeito e ele nunca se posicionou em ir até o Governo do Estado, ou ir até qualquer Deputado dizer realmente o que a nossa cidade precisa. Então a questão da malha viária tudo que vier será viável, a nossa cidade retrocedeu 8 (oito) anos, eu acredito que quase 30 (trinta) anos, por conta de um Poder Executivo que não foi atrás, porque dinheiro tem, tem que ir atrás". Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: "Só para concluir para o Nobre Vereador Rolgaciano, esse projeto ele vem de um complexo que ele pega toda a região metropolitana da Cidade de São Paulo inteira, então esse é apenas um trecho que vai ligar toda a região metropolitana com o Município de São Paulo, assim como foi feito para o Rodoanel. Então esse apenas um trecho que vai estar ligando, vai passar ali para o Jardim Luciana, vai cortar pelo Kemel, vai até Ferraz fazendo a interligação com as estações da CPTM, e depois vem todo o trajeto pegando o Município de São Paulo inteiro só para esclarecimento. Obrigado Presidente". **Posto em Votação a Moção Nº 89/2020 é APROVADO por 18 (dezoito) votos favoráveis dos (as) Vereadores (as):** Adriana Aparecida Félix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto, Arnô Ribeiro Novaes, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Elio de Araújo, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida, Valdir Ferreira da Silva e **1 (um) voto contrário do Vereador: João Batista Pereira de Souza. Em Única Moção Nº 90/2020. Aatoria: Adriana Aparecida Félix. Assunto:** "Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor ANDRÉ DO PRADO – DEPUTADO ESTADUAL – PARTIDO LIBERAL, pela intermediação feita junto ao Governador do Estado de São Paulo e que resultou na publicação do edital publicação do edital para contratar a empresa que vai executar a duplicação da Rodovia Alberto Hinoto (SP-56), neste Município. **Submetido a discussão, Posto em Votação é APROVADO por 17 (dezessete) votos favoráveis dos (as) Vereadores (as):** Adriana Aparecida Félix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto, Arnô Ribeiro Novaes, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Elio de Araújo, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida, Valdir Ferreira da Silva, **1 (um) voto contrário do Vereador João Batista Pereira de Souza e 1 (uma) ausência do Vereador Luiz Otávio da Silva. Em Discussão Única Requerimento Nº 99/2020. Aatoria: Adriana Aparecida Félix. Assunto:** Solicitando informações referentes ao projeto de



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

construção de passagem de nível subterrâneo (Buraco do Gibi), localizado entre a Rua Santa Rita de Cássia e Estrada Santa Isabel no Bairro Vila Japão, com armação em concreto, com drenagem de águas pluviais com passagem de duas mãos para veículos e passagem de pedestres. **Submetido à discussão se manifesta a Vereadora Adriana Aparecida Felix:** “Senhor Presidente, considerando que os requerimentos não estão sendo lido na íntegra, o questionamento aqui é para a MRS Logística, para que informe a esta Casa de Leis em que fase encontra-se o estudo de viabilidade técnica, qual a possibilidade de enviar a cópia do processo, qual a possibilidade de encaminhar cópia do projeto básico e o Executivo a possibilidade do projeto citado ser colocado nas novas demandas da MRS. Então esse requerimento que o Nobre Vereador Celso até perguntou, é para a MRS e eu também requeiro que seja encaminhado ao Deputado Federal Márcio Alvino para ciência e manifestação junto a MRS. Obrigada, eu conto com o voto de todos”. Pela Ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “Quero dizer que voto a favor do requerimento” **Posto em Votação é APROVADO por 17 (dezessete) votos favoráveis dos (as) Vereadores (as):** Adriana Aparecida Félix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto, Arnô Ribeiro Novaes, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Elio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida, Valdir Ferreira da Silva e **2 (duas) ausência dos Vereadores:** Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa e Luiz Otávio da Silva. **Em Discussão Única Requerimento Nº 100/2020. Autoria:** Adriana Aparecida Félix. **Assunto:** Solicitando informações referente os projetos básicos das obras de combate às enchentes no Município de Itaquaquecetuba. **Submetido à discussão se manifesta a Vereadora Adriana Aparecida Felix:** “Só para Informar aos Nobres Vereadores, que eu estou solicitando do Superintendente Francisco Eduardo Loduca e o Gerente de Engenharia Sílvio Luís Giudice do DEE, como está o andamento do processo licitatório da contratação dos 2 (dois) serviços, tanto do projeto 1 (um), quanto do projeto 2 (dois) mencionados neste requerimento, é uma solicitação de informações ao DEE para informar como está o processo licitatório em andamento pelo Governo do Estado, sendo que essa verba vem de recursos do fundo de recursos hídricos FEHIDRO. Obrigada”. Pela Ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “Quero dizer que voto a favor do requerimento”. **Posto em Votação é APROVADO por 17 (dezessete) votos favoráveis dos (as) Vereadores (as):** Adriana Aparecida Félix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto, Arnô Ribeiro Novaes, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Elio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida, Valdir Ferreira da Silva e **2 (duas) ausência dos Vereadores:** Edvando Ferreira de Jesus e Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa. **Em Discussão Única Requerimento Nº 101/2020. Autoria:** Adriana Aparecida Félix. **Assunto:** Solicita informações sobre andamento do investimento para construção de viaduto para adequação da passagem interior na Avenida Fernando de Vasconcelos Rossi no Bairro Aracaré. **Submetido à discussão se manifesta a Vereadora Adriana Aparecida Felix:** “Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a que eu estou solicitando informações da MRS também uma vez que junto com o Deputado Federal Márcio Alvino, tivemos uma reunião online uma vídeo conferência no dia 3 do 8, o qual foi mencionado pelo gerente-geral do Senhor José Roberto, e também o Diretor de Relações Institucionais que o projeto estava em andamento aguardando apenas a Prefeitura,



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

acho que fazer uma adequação, estava aguardando o secretário transporte o Nando e que em breve estaria a conclusão deste projeto então dando da MRS as informações de como está o andamento deste projeto que a da construção lá do viaduto do bairro Aracaré.” **Posto em Votação é APROVADO por 18 (dezoito) votos favoráveis dos (as) Vereadores (as):** Adriana Aparecida Félix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto, Arnô Ribeiro Novaes, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Elio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida, Valdir Ferreira da Silva e **1 (uma) ausência do Vereador** Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa. **Em Discussão Única Requerimento N° 102/2020. Autoria:** Adriana Aparecida Félix. **Assunto:** Solicita informações referente transferência de usuários (paciente), principalmente casos graves após liberação de vaga no sistema CROSS e necessita de transporte (ambulância UTI) das Unidades de Pronto Atendimento (UPA Jardim Caiuby e CS 24 horas). **Submetido à discussão se manifesta a Vereadora Adriana Aparecida Felix:** “Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadores, esse requerimento foi devido a um acontecimento no dia 24 de novembro, por volta das 20 horas onde eu fui contatada por um familiar de um paciente que já estava internado, primeiro veio a internação dele foi na 24 horas, 24 horas transferiram ele para Atibaia, depois Atibaia não aceitou o paciente devido não ter ido com os devidos exames apresentou devolveu o paciente para o Município, paciente foi para Upa do Jardim Caiuby, da UPA ele ficou sábado domingo aonde foi conseguido uma vaga para ele via o sistema Cross, uma vaga zero devido a questão do paciente ficou muito grave teve que ser entubado ou seja paciente perdeu a vida e no momento da transferência esses familiares foram chamados pela Direção da Santa Casa Birigui o qual está fazendo gerenciamento tanto da UPA do Jardim Caiuby, quanto do 24 horas alegando que os familiares deveriam pagar o transporte porque o paciente necessitava de uma ambulância UTI e aonde foi pedido para que os familiares fizesse o pagamento hoje o valor me parece que foi entre R\$.1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ou R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), para que esse paciente foi transferida para ao regional em Ferraz de Vasconcelos, após várias discussões os familiares disseram que no momento pela vida do paciente, eles foram e concordaram em fazer o pagamento em contratar uma empresa para fazer transporte e algum momento não sei o que ocorreu, é aonde um familiar diz que após ele tomara as devidas providências, houve parece pela Santa Casa ou pela direção da UPA que o paciente fosse transferido, e me parece que foi transferido pelo serviço de SAMU, Serviço de Atendimento Móvel do Município, para esse paciente chegou no hospital, quase perdeu a vaga por volta das 23 horas, e o paciente está internado na UTI do hospital de Ferraz de Vasconcelos, não acende extremamente grave, então é por isso eu estou solicitando informações de quem é a responsabilidade é do Gestor Municipal do Poder Executivo, ou da Empresa Contratada? Nessas questões de transferência de pacientes para hospitais Santa Marcelina principalmente em casos graves como este, é por isso que eu estou fazendo este questionamento. Muito obrigado e conto com os votos de todos”. **Posto em Votação é APROVADO por 17 (dezessete) votos favoráveis dos (as) Vereadores (as):** Adriana Aparecida Félix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Elio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida, Valdir Ferreira da Silva, **1 (um) voto contrário do Vereador** Arnô Ribeiro Novaes e **1 (uma)**



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

*ausência do Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa. Em Discussão Única Requerimento Nº 103/2020. Aatoria: Adriana Aparecida Félix. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito, informações sobre a apresentação de emendas impositivas ao Projeto de Lei 046/2019 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020. Submetido à discussão se manifesta a Vereadora Adriana Aparecida Felix: "Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras, este requerimento eu estou solicitando informações do Poder Executivo ao Prefeito quais as providências tomadas referente as emendas impositivas desta Vereadora, que foi apresentada junto ao Projeto de Lei de 2019 para o exercício de 2020, e também estou solicitando o que esse requerimento seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para análise e apreciação das contas do exercício de 2020 do Prefeito." Por falha na comunicação, pela sessão ser feita em vídeo conferencia o Vereador Celso Heraldo dos Reis pede para que seja lido novamente o Requerimento e a Vereadora Adriana Aparecida Felix faz a leitura do Requerimento nº 103/2020. Em seguida entram em discussão do requerimento nº 103/2020 entre o Vereador Celso Heraldo dos Reis e a Vereadora Adriana Aparecida Felix, terminando a discussão é **Posto em Votação é REPROVADO por 9 (nove) votos favoráveis dos Vereadores e da Vereadora: Adriana Aparecida Félix, Armando Tavares dos Santos Neto, Cesar Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Elio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Valdir Ferreira da Silva, 9 (nove) votos contrários dos (as) Vereadores (as): Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Arnô Ribeiro Novaes, Celso Heraldo dos Reis, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida e 1 (uma) ausência do Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa. Em Discussão Única Veto nº 39/2020. Aatoria: Prefeito Municipal. Assunto: "Vetos Parciais ao Autógrafo nº 58, de 18 de novembro de 2020 e Vetos Totais às Emendas Modificativas nº 01 e 02 e Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 316/2020 - "Dispõe sobre a regulamentação do artigo 129, inciso V, da Lei Complementar nº 64, de 26 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquaquecetuba". Submetido à discussão argumenta o Senhor Presidente: "Venho aqui me declarar, achei que essa novela do NU já teria acabado por mais que fiz minha campanha eleitoreira que era termo Jurídico nem era da minha alçada, foi feito uma conversa entre o Jurídico da Prefeitura e o Jurídico da Câmara, e os procuradores também são concursados já no consenso porem acabou atrasando e continua o Veto aqui por não ter problema nenhum eu conversei com o Jurídico, e já estamos em votação imediata esse Veto e eu peço encarecidamente, para o Líder do Governo e os Vereadores que são da base do Prefeito eu recebi várias mensagens que é o mês de dezembro que é o último mês, que o Prefeito esta saindo ele quer cortar o NU e já tem a Lei aprovada, que ele possa pagar esse mês com o NU o Veto vai ser aprovado agora, as medidas do Poder Legislativo eu como Presidente fico ate dezembro e vou tomar as medidas necessárias e eu vou também ajudar o próximo Presidente que estiver sentado nessa cadeira, então peço o Voto de todos os colegas Vereadores para manter esse Veto para acabar essa novela do NU e peço encarecidamente que o Prefeito da mesma forma como nos estamos sendo humilde e pagar o NU dos funcionários públicos que é o último mês que ele tem que pagar, acho que o restante o próximo Prefeito, possa tomar as outras providencias." Pela ordem se manifesta o Vereador Celso Heraldo dos Reis: "De acordo com que já havíamos conversado, tanto eu como os demais Vereadores já solicitamos ao Prefeito que reconsidere essa questão do não pagamento, ou que seja, que seja pago o NU para os funcionários, isso nós já fizemos, já foi solicitamos inclusive hoje reiteramos o pedido novamente para que não houvesse o desconto na folha do NU dos funcionários." O Senhor Presidente agradece:***



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

“Obrigado Vossa Excelência.” Pela ordem se manifesta o **Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida**: “Senhor Presidente, quero concordar com Vossa Excelência essa novela já foi longe demais, os funcionários... acabei de receber algumas mensagens a folha está sem o NU, está sem o pagamento do NU fecharam a folha sem o pagamento do NU, esperamos que com a votação do Veto possa sanar as dívidas do Poder Executivo do Prefeito que ele possa pagar esse benefício aos funcionários públicos, nós estamos um mês, final do ano, Natal seria muito ruim para todos funcionários públicos não receber essa gratificação do NU. Portanto a gente pede aqui em nome de todos os Vereadores e com certeza preocupação de todos os 19 (dezenove), encarecidamente ao Senhor Prefeito que que pague o NU esse mês e que resolva uma vez por toda essa situação. Portanto vamos estar juntos para aceitar esse Veto para que seja resolvido de uma vez por todas. Obrigado Senhor Presidente”. Pela ordem se manifesta a **Vereadora Adriana Aparecida Felix**: “Senhor Presidente, como a gente já havia discutido antes de iniciarmos a reunião a nossa sessão ordinária, eu até já sabia tanto é que naquele momento que fiz aquele requerimento em qual foi reprovado porque eu tenho certeza que esse Prefeito não tem responsabilidade desde aquele momento eu já dizia que nós deveríamos já ter feito tudo pela Casa de Leis votado no Projeto e feito a resolução pela mesa para resolver o problema dos servidores do legislativo, mas enfim graças a Deus espero que dê tempo e espero que ele nestes últimos dias nesses atos, que ele faça pelo menos ele entra em contato porque pelo que informaram foi uma ordem verbal ao Secretário de Administração Dr. Renato para que não incluisse o pagamento do NU aos servidores, espero que ele faça essa ordem verbal imediatamente para que os servidores não possam ser prejudicados, porque se não for feito o pagamento neste momento se ele for cortado não terá condições de nenhuma providência, nenhum ato para que resolva uma vez que nós temos em vigor a lei 173 do Governo Federal, e se houver o corte ou interrupção do pagamento dos servidores eu e outros servidores, não teremos mais o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do nível universitário, então essa correção deve ser feita imediata se caso ele não fizer todos nós iremos perder o nível universitário 50% (cinquenta por cento), porque esta providência não é igual a reestruturação administrativa que precisa ser feito a todos os servidores, portanto nós temos uma lei 173 que pode nos impedir se caso houver essa interrupção. Então eu voto a favor do Veto, é claro para que imediatamente possa ser feita essa correção. Obrigado.” Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: “Senhor Presidente, primeiramente eu gostaria da explicação a respeito do Veto, tem muitos funcionários públicos mandando mensagem para mim, acredito que para todos os Vereadores, querendo entender a questão do Veto se a gente votar a favor do Veto e ele não pagar o NU?” Responde o **Senhor Presidente**: “Vereador David, aprovando o Veto não tem mais o que ele questionar, querer cortar, ele tem que pagar, se ele não pagar eu acho que nenhum Vereador e o Poder Legislativo vai ter culpa nisso aí, se não vai complicar, como a Vereadora Adriana falou tem a Lei do Bolsonaro, para o próximo Prefeito pagar vai ficar difícil, como já esta no orçamento na LOA de 2020, está no orçamento não tem problema nenhum, e ele colocou o Veto e nós vamos aprovar, agora não tem o porquê não pagar.” Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: “Mas tem essa possibilidade de ele não pagar pela pessoa maléfica que ele é, ele pode prejudicar esses funcionários públicos?” Responde o **Senhor Presidente**: “Que nem você falou, ele rodou a folha sem o NU.” Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: “Não foi eu, foi o Nobre Vereador Rolgaciano que falou.” Responde o **Senhor Presidente**: “Foi o Rolgaciano que falou, mas vamos colocar o NU e a partir do ano que vem o próximo Prefeito, como já vai estar aprovada, ele vai sancionar e resolver o problema.” Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: “Então está bem, vou votar com Vossa Excelência, tem esse risco de



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

fazer essa maldade com o funcionário público. Obrigado Senhor Presidente.” **Posto em votação o Veto nº 39/2020 é MANTIDO por 18 (dezoito) votos favoráveis dos (as) Vereadores (as):** Adriana Aparecida Félix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto, Arnô Ribeiro Novaes, Celso Heraldo dos Reis, Cesar Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Elio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida, Valdir Ferreira da Silva e **1 (uma) ausência do Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa.** Informa o **Senhor Presidente:** “Quero comunicar, a todos os Vereadores, internautas e público que nos assiste da Audiência Pública Virtual, referente a Lei Orçamentaria Municipal para o exercício de 2021 no dia 03 de dezembro de 2020 as 14 horas por meio de vídeo conferência. Comunico que o Julgamento das Contas do Executivo referente aos exercícios de 2016 e 2017, serão realizadas na Sessão Ordinária de 08/12/2020, às 15:00 horas, por meio de videoconferência. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Sessão Ordinária. Para constar foi lavrado a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e Secretários presentes, após a aprovação desta Casa de Leis.

Vereador Valdir Ferreira da Silva
Primeiro Secretário

Vereador Edson Rodrigues
Presidente

Vereador João Batista Pereira de Souza
Segundo Secretário